

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO Nº 1261/2019

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - MS
EDIÇÃO: Nº 2295 7643
EDITADO EM: 22, 02, 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JAPORÃ - MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, VANDERLEI BISPO
DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº46 da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

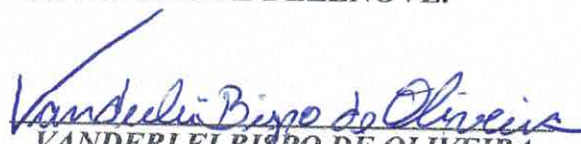
Art. 1º - Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se nos dia 28 de Março de 2019, em Japorã – MS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema Democracia e Saúde: ‘ **Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**’.

Art. 3º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL